



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais

ATA nº 08/2025 - 2ª SDI

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 17 de setembro de 2025, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, com a participação das Excelentíssimas Desembargadoras e dos Excelentíssimos Desembargadores, Eleonora Bordini Coca, Mari Angela Pelegrini, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Carlos Alberto Bosco, Ricardo Antonio de Plato, João Batista da Silva, Fábio Bueno de Aguiar e Helio Grasselli. Convocada para compor a Seção e julgar processos de sua competência, a Excelentíssima Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti. Convocados para compor a Seção, a Excelentíssima Juíza Candy Florencio Thomé e o Excelentíssimo Juiz Luís Rodrigo Fernandes Braga. Participaram da sessão para julgar processos de suas competências as Excelentíssimas Juízas Scynthia Maria Sisti Tristão, Luciana Mares Nasr e Patricia Glugovskis Penna Martins, e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Vieira dos Anjos. Ausentes, participando do 44º Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (COLEOUV), em Florianópolis, a Excelentíssima Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana; em férias, os Excelentíssimos Desembargadores José Carlos Abile e Levi Rosa Tomé; e, participando do 46º Congresso Nacional da Advocacia Trabalhista (CONAT) e 19º Encontro Latino-Americano de Advogados Trabalhistas (ELAT), no TRT da 18ª Região, em Goiânia, o Excelentíssimo Desembargador Carlos Eduardo Oliveira Dias. O Ministério Público do Trabalho participou da sessão na pessoa da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Marques de Oliveira. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira, Presidente da 2ª SDI, registrou a presença dos estudantes de Direito da Universidade Paulista (UNIP), de Ribeirão Preto, acompanhados do professor Felipe Zampieri Lima; da Faculdade Harven Agribusiness Scholl, de Ribeirão Preto,

acompanhados da Professora Márcia Cristina Sampaio Mendes; e da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP), acompanhados do Professor Marco Antonio Folegatti de Rezende. Em seguida, Sua Excelência, o Presidente da 2ª SDI, cumprimentou e desejou boas-vindas ao Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco, que passou a integrar a 2ª Seção de Dissídios Individuais em 11 de agosto de 2025. O Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho desejou boas-vindas ao Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco, Doutor em Direito pela Faculdade de Direito de Coimbra, e que muito tem a acrescentar nos julgamentos deste Colegiado. O Excelentíssimo Juiz Alexandre Vieira dos Anjos saudou o Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco e desejou felicidades aos alunos na futura profissão. Associaram-se às boas-vindas todos os Excelentíssimos Magistrados presentes. O Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco agradeceu as boas-vindas e registrou sua honra em estar ombreando a 2ª SDI. A seguir, passou a 2ª SDI a julgar os processos que se encontravam em pauta - com disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 02 de setembro de 2025 (terça-feira) e publicação considerada no dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno. A presente sessão da 2ª SDI foi realizada no sistema PJe e transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=y7U20CIAqs8> . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente. Campinas, 17 de setembro de 2025. Iula Quintão Fraga Meira, Secretária do Tribunal Substituta.

JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

Desembargador do Trabalho

Presidente da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais